



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 40/2015/Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	UNIDADE OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA		
Localização do estabelecimento	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL		
Código postal	1675 - 151 PONTINHA	Localidade	PONTINHA
Distrito	LISBOA	Concelho	ODIVELAS
		Freguesia	ODIVELAS
Telefone	217966378	Fax	
		E-mail	ong.paramedicos.presidente@gmail.com

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	PCI - PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL		
Morada	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL		
Código postal	1675 - 151 PONTINHA	Localidade	PONTINHA


### 3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
-------------------------------

### 4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta) utentes. (por extenso)
--

### 5. Emissão

Data: 28/05/2015	 Assinatura e carimbo
------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2008, de 17 de março.

**Fernanda Fitas**  
Diretora do  
Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.